

II Concurso de Quadras

“Cebola com escrita”

De Março a Junho 2009



ORGANIZAÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA V. ANDORINHO

G.I.C. GABINETE DE INTERVENÇÃO CULTURAL

COLABORAÇÃO

COLECTIVIDADES DA FREGUESIA

Regulamento

O II Concurso de Quadras “ Cebola com escrita” é uma organização da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho e o GIC, Gabinete de Intervenção Cultural de Vilar de Andorinho. Aberto a todos os interessados, não havendo limites de idade.

- 1- Os temas versados deverão ser a Cebola e Vilar de Andorinho, ambos na mesma quadra ou separadamente.
- 2- As quadras serão de estilo livre, com ou sem rima.
- 3- Cada concorrente poderá participar no máximo com três pseudónimos e até cinco quadras cada.
- 4- Cada pseudónimo deverá constar no fim de cada folha de quadras e numa em anexo deverá ser incluído o contacto do participante.
- 5- O envio das quadras ocorrerá entre o dia 3 de Março e 19 de Julho de 2009, contando a data do selo dos CTT.
- 6- Tais deverão ser enviadas para a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, Praceta Escultor Alves de Sousa, 4430- Vilar de Andorinho, V.N.Gaia
- 7- Poderão ser entregues em mão em ambas as instituições desde que tendo incluso no destinatário “ Cebola com Escrita”.
- 8- Serão instituídos dois tipos de classificação, uma singular e outra colectiva. A primeira é destinada a pessoas particulares e a segunda a corporações colectivas como escolas, associações...
- 9- O Júri será constituído por pessoas isentas e idóneas e conhecedoras da história de Vilar de Andorinho.
- 10 - Os prémios atribuídos serão os seguintes: Singulares 1º, 2º, 3º e colectivos 1º, 2º, 3º. Tais classificações poderão não ter esta configuração, podendo se misturar as duas categorias numa só tabela se assim se justificar.
- 11- Poderão também ser atribuídas duas menções honrosas.
- 12- A organização, no fim do concurso, revela-se no direito de posse das quadras, podendo as publicar noutras iniciativas no género...
- 13- Os prémios serão entregues no dia 5 de Julho em plena festa da cebola.